ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Aos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

1. Examinamos o Balancete, os demonstrativos financeiros do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – F. M. M. A.** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras;

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da Prefeitura; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Prefeitura, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto;

3. Em nossa opinião, os demonstrativos financeiros referidos no parágrafo 1°, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira em **30 de Junho de 2.026**, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parnaíba, 29 de Julho de 2026

Olga Suely da Silva
Controladora Adjunta do Municipio
CRC/PI Nº 3.821/0